



EDITAL PROCIDS/PROAES/UFMS Nº 40, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL PROCIDS/PROAES/UFMS Nº 38, DE 23 DE JULHO DE 2026, QUE TRATA DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFMS PARA ATUAÇÃO NAS BRINQUEDOTECAS DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids) e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), tendo em vista o disposto nas Normas Regulamentadoras da Lei nº 14.914, de 3 de julho de 2024, na Resolução Coun nº 399, de 21 de março de 2025, e demais normas aplicáveis, torna pública a alteração do cronograma do Edital Procids/Proaes/UFMS nº 38, de 23 de julho de 2026, que trata da seleção de estudantes de graduação em situação de vulnerabilidade socioeconômica para atuação nas Brinquedotecas da UFMS, mediante concessão de auxílio financeiro da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), conforme as disposições deste Edital.

Onde se lê:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/07/2026
Período de inscrições	23 a 30/07/2026
Resultado preliminar das inscrições	03/08/2026
Período para recurso administrativo	03/08 a 04/08/2026
Resultado final	05/08/2026
Início das atividades	10/08/2026

Leia-se:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	23/07/2026
Período de inscrições	23 a 30/07/2026
Resultado preliminar das inscrições	06/08/2026
Período para recurso administrativo	06/08 a 07/08/2026
Resultado final	10/08/2026
Início das atividades	11/08/2026

VIVINA DIAS SOL QUEIROZ,
Pró-Reitora de Cidadania e Sustentabilidade.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Vivina Dias Sol Queiroz, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a)**, em 04/08/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6572581** e o código CRC **8A6F970A**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE CIDADANIA E SUSTENTABILIDADE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS